



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
 e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE AGUINALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI Nº 285, de 8 de agosto de 2011.

Denomina Artería Pública que menciona, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada "**GERSON DA SILVA**", a artería pública 5, do Loteamento Jardins de São Pedro, localizada no Bairro Nova São Pedro, neste Município.

Art. 2º- Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa regulamentar a artería pública constante do Loteamento Jardins de São Pedro, localizada neste Município.

Sala das Sessões 5 de agosto de 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 09 / 08 / 2011

Agudr
Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 10 / 08 / 2011.

Agudr
Presidente

Agudr
AGUINALDO SODRÉ

-Vereador - Presidente-

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 23 / 08 / 2011

Agudr
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 16 / 08 / 2011

Agudr
Presidente